



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 003/2024

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 011/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 156 dias, junto a Secretaria Municipal do trabalho e da Assistência Social (SMTDS), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 011/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9786, de 13 de setembro de 2023, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PATRÍCIA DE CASSIA DA SILVA	3.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de maio de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RODRIGO  
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 21/05/2024 14:12:59

Documento assinado digitalmente por CLEIA  
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 21/05/2024 14:02:38

Cléia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DQNH.8XJ1.MFSM.7ISJ

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10-SAÚDE  
 301-ATENÇÃO BÁSICA  
 0002-Gestão do Poder Executivo  
 1236- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, Portaria Nº 3483/22 E Nº 646/23  
 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0600, dest. 3110800.....R\$ 75.726,74  
 3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0600, dest. 3110800.....R\$ 75.726,74  
**TOTAL.....R\$ 2.533.928,85**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023:

Recurso 0659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, 0000802– Superávit – 4002-Alienação de bens adquiridos com recursos da saúde, no valor de R\$ 27.435,58.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000850 – Superávit - 4050-Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Fraldas e Outros, no valor de R\$ 40.461,84.

Recurso 0621- Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000870 – Superávit - 4170-Salvar, no valor de R\$ 21.983,15.

Recurso 0621- Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000870 – Superávit - 4170-Salvar, no valor de R\$ 26.006,27.

Recurso 0621- Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000870 – Superávit - 4170-Salvar, no valor de R\$ 26.006,27.

Recurso 0621- Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000820 – Superávit - 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, no valor de R\$ 33.232,17.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000801 – Superávit – 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complexidade amb e hosp, no valor de R\$ 35.673,11.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000801 – Superávit – 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complexidade amb e hosp, no valor de R\$ 48.568,37.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000801 – Superávit – 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complexidade amb e hosp, no valor de R\$ 48.568,36.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000801 – Superávit – 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complexidade amb e hosp, no valor de R\$ 48.568,36.

Recurso 0605 - Assistência Fin da União destinada à compl Piso Enfermagem, 0000000 – Superávit - Livre, no valor de R\$ 66.625,48.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000853 – Superávit – 4503-CUSTEIO - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 73.330,00.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000853 – Superávit – 4503-CUSTEIO - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 53.895,06.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000804 – Superávit - 4504-CUSTEIO - Gestão do SUS, no valor de R\$ 363,54.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000804 – Superávit - 4504-CUSTEIO - Gestão do SUS, no valor de R\$ 89.649,07.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000800 – Superávit – 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R\$ 249.828,05.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000800 – Superávit – 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R\$ 285.597,60.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000801 – Superávit – 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complexidade amb e hosp, no valor de R\$ 32.994,77.

Recurso 0604 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunit, 0000800 – Superávit – 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R\$ 306.881,01.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000800 – Superávit – 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R\$ 211,50.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000800 – Superávit – 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R\$ 89.576,84.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000811 – Superávit - 4011-Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010, no valor de R\$ 262.493,14.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000811 – Superávit - 4011-Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010, no valor de R\$ 18.380,76.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000890 – Superávit - 4090-PSF/ SAÚDE BUCAL/ PACS, no valor de R\$ 83.090,75.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000811 – Superávit - 4011-Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010, no valor de R\$ 13.793,52.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000811 – Superávit - 4011-Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010, no valor de R\$ 13.793,52.

Recurso 0632 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde, 0000893 – Superávit - 4293-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 107.127,38

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000801 – Superávit – 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complexidade amb e hosp, no valor de R\$ 410,72.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000990 – Superávit - 4190-Vigilância Saúde/Lab de Entomologia/Dengue/Desastres Am, no valor de R\$ 21.568,63.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 0000804 – Superávit - 4504-CUSTEIO - Gestão do SUS, no valor de R\$ 3.608,71.

Recurso 0621- Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000890 – Superávit - 4190-Vigilância Saúde/Lab de Entomologia/Dengue/Desastres Am, no valor de R\$ 1.322,03.

Recurso 0621- Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000860 – Superávit - 4160-Primeira Infância Melhor, no valor de R\$ 11.404,03.

Recurso 0632 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde, 0000893 – Superávit - 4293-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 91.708,11

Recurso 0659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, 0000841– Superávit – 4001-Outras Receitas Munic. Aplicadas em Saúde, no valor de R\$ 147.910,08.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 3110800 – Superávit – 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R\$ 75.726,74.

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 3110800 – Superávit – 4500-CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de R\$ 75.726,74.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
 Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
 Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**7C5AEB24

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 003/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 003/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 011/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 156 dias, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 011/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9786, de 13 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	3.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de maio de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**B7B676E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 004/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 004/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 011/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 161 dias, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 011/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9813, de 26 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	LENARA DA SILVA PINHEIRO	4.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**07BC02A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 04/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO**

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2024, quanto ao **cronogramacomplementar** de cursos para o mês de maio/2024, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

**1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS**

**1.1 Das datas e horários dos cursos**

**1.1.1 "Do papel ao digital: Treinamento sobre o Módulo Processo Eletrônico (Turma 01)",** a ser realizado no dia 28 de maio de 2024, das 13h00 às 17h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais da área administrativa (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.1.1 Horário de credenciamento: das 13h00 às 13h30.

1.1.1.2 Horário do curso: das 13h30 às 17h00.

1.1.1.3 Palestrante: Tainara da Rocha Muniz.

1.1.1.4 Link de Inscrição: <https://forms.gle/S8xMhyWTdVinJH29A>

**1.1.2 "Do papel ao digital: Treinamento sobre o Módulo Processo Eletrônico (Turma 02)",** a ser realizado no dia 29 de maio de 2024, das 13h00 às 17h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à